

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.955, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o ofício nº 06 do Departamento Municipal de Educação e Cultura;

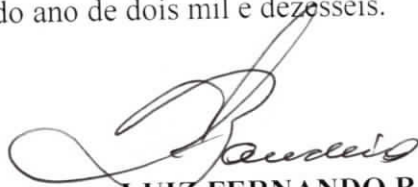
RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Licença Prêmio Assiduidade concedida pela Portaria nº 4.930 de 29 de Janeiro de 2016 à servidora Lucimar Parcianello.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 4.930 de 29/01/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro